



**PARECER Nº 2 , DE 2016 - COESCTMAT**

**Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO sobre o PROJETO DE LEI Nº 562, de 2015, que altera a Lei 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".**

**AUTOR: Deputado JULIO CESAR**

**RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo o Projeto de Lei nº 562, de 2015, de autoria do deputado Julio Cesar.

A proposição visa acrescentar parágrafo único ao art. 2º da Lei 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I. O dispositivo determina que, excepcionalmente, no horário verão, o Eixo Rodoviário deve ser liberado para a população no horário das 6h às 19h.

Na justificção, o autor argumenta que a proposta surgiu a partir de demanda reclamatória de cidadãos usuários do Eixão do Lazer aos domingos e feriados, sob o fundamento de que no horário de verão a via poderia ser utilizada não somente até as 18 horas, mas até o às 19 h, uma vez que neste período o pôr do sol ocorre mais tarde.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 69-B, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem dentre outras do *turismo, desporto e lazer*.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



Analisando o referido Projeto de Lei, percebe-se que autor, o nobre Deputado Julio Cesar, que já foi Secretário de Esportes no governo Agnelo Queiroz, em atenção à demanda de cidadãos usuários do Eixão do Lazer, visa estender um pouco mais o horário de liberação daquele espaço democrático, em uma hora, na vigência do horário brasileiro de verão.

Importante destacar que todos os domingos e feriados saem os automóveis e entram as bicicletas, skates, patins. As seis faixas da via, com quase 14 quilômetros de extensão, são tomadas por pessoas de todas as idades, caminhando, correndo, passeando com cachorros, fazendo piquenique ou apenas aproveitando o domingo fora de casa.

Recentemente o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, implementou uma proposta semelhante por lá. A ideia é transformar a Avenida Paulista, aos domingos, em um espaço fechado para carros e aberto à população.

Na primeira oportunidade que a Avenida Paulista foi aberta para os pedestres em um domingo, milhares de pessoas estiveram na avenida mais importante da cidade de São Paulo para praticar exercícios, andar de bicicleta ou levarem seus filhos para brincar e assistir um dos teatros de rua espalhados ao longo da via.

Mesmo a adesão às ciclovias e a ocupação da Paulista por milhares de pessoas, parte da população paulistana não concorda com o fechamento da via e prefere que ela continue sendo ocupada apenas pelos carros, também aos domingos.

Enquanto em São Paulo ainda há resistência à abertura da Paulista, em Brasília, o Eixão do Lazer já entrou na rotina da cidade e é um exemplo a ser seguido por outras cidades, e a população brasiliense, ao contrário da paulistana, quer desfrutar por mais tempo o Eixão do Lazer.

Diante do exposto, por considera a proposta meritória, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 562, de 2015, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, em        de        de 2016.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**  
Relator